

## **RESOLUÇÃO Nº 698/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE BARROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE BARROS.
- **Art. 2º-** O Título a que se refere o Art. 1º desta será concedido ao homenageado, após aprovação do Projeto de Resolução em tela, por no mínimo 2/3 dos membros da Câmara Municipal de Cantagalo.
- **Art. 3º-** A honraria de que trata o *caput* desta Resolução, será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cantagalo, convocada para esse fim; em data e horário a serem estabelecidas junto à Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- **Art. 4º-** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 07 de julho de 2023.

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

**Autor: Vereador Ademir Pontes Diniz**